

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.8946.2022.0139751-35 PCE Nº 19.183.2022.0053  
 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 09.090.958/0001-95 (ITEM 01)** Valor R\$ 13.120,00 (treze mil e cento e vinte reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA O HGG**; Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI**. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 16/09/2022. Guanambi, 17 de setembro de 2022.

**Kelly Pozzi Malheiros**

Diretoria Geral do H.G.G.

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.10239.2022.0137260-41 PCE Nº 19.183.2022.0054 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI. 09.342.946/0001-00 (ITEM 01)** Valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LINHA TIPO COLETOR DE UMIDADE PARA O HGG**; Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI**. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 16/09/2022. Guanambi, 17 de setembro de 2022.

**Kelly Pozzi Malheiros**

Diretoria Geral do H.G.G.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 66/2022**

Processo nº: 069.1486.2022.0003405-86. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC. CNPJ: 16.301.806/0001-50. Objeto: apoio financeiro para realização do projeto "NÚCLEOS DE CANOAGEM DRAGON BOAT BAHIA", de 26 de setembro de 2022 a 25 de maio de 2023, nos municípios de Camamu, São Félix e Paulo Afonso. Valor Global: R\$ 366.465,60 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).  
 Em 16/09/2022. Diogo Rios Amaral, Diretor Geral da SUDESB, em exercício.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SAEB nº 132/2022, publicada no DOE de 18.03.2022, referente ao PA nº 009.0243.2019.0025977-51, **ONDE SE LÊ:...** "conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato." **LEIA-SE:** ... "conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16 e multa, a partir da data da publicação deste ato" AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

Secretária da Administração em exercício

**RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 025/2022 (Lote 01)**

Processo nº: 009.0160.2022.0040870-59. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Metro Engenharia E Consultoria Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao lote 01 do Pregão Eletrônico nº 025/2022. **Objeto:** Registro de Preços dos serviços de manutenção civil preventiva e corretiva de Prédios Públicos na Capital e Região Metropolitana de Salvador. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 16.09.2022.

**PORTARIA Nº 250 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0287.2020.0038365-19, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa B2G COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

**E LIVRARIA LTDA, CNPJ nº. 24.463.472/0001-49 e determinar o arquivamento** do referido processo, ante a ausência de culpabilidade, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 252 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0287.2020.0038293-00, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa NOBILE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 17.462.476/0001-47 e determinar o arquivamento** do referido processo, ante a ausência de culpabilidade, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 254 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0287.2021.0030608-99, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **extinguir a punibilidade em razão da prescrição e determinar o arquivamento** do processo, referente à apuração do suposto ilícito administrativo praticado pela empresa **MCIS MONTAGEM CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 00.597.844/0001-61**, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 261 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 019.5175.2018.0033537-51, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº. 02.949.582/0001-82 e determinar o arquivamento** do referido processo, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 262 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de nº 009.0220.2020.0021043-70, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **B2G COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA LTDA, CNPJ nº. 24.463.472/0001-49, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 126(cento e vinte e seis) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 263 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de nº 019.5199.2019.0016554-19, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192 I, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº. 17.874.189/0001-44, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 102(cento e dois) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 264 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0287.2020.0038494-16, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa DIVITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA, CNPJ nº. 08.593.960/0001-14 e determinar o arquivamento** do referido processo, ante a ausência de culpabilidade, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 470 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5120.2020.0008597-13, com fulcro na disposição contida